

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區

第 6/2008 號行政法規

工作收入補貼臨時措施

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º6/2008

Medidas provisórias do subsídio complementar  
aos rendimentos do trabalho

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

### 第一條 標的及性質

一、本行政法規訂定以臨時方式向全職的低收入澳門特別行政區永久性居民發放工作收入補貼的規則，以紓緩因當前物價上漲而造成生活壓力。

二、僱員根據本行政法規收取的補貼金額，在適用以收入概念為基礎訂定義務及權利的相關法律規定時不被視為收入。

### 第二條 執行實體

財政局為接收、處理及審批本行政法規所指補貼的申請和發放補貼的執行實體，並為負責處理補貼返還的實體。

### 第三條 發放期數

一、本行政法規所指的補貼共發放四期，每一季度為一期。

二、為適用上款的規定，二零零八年的每三個月為一季度，按此劃分為第一季度至第四季度的四期補貼。

### Artigo 1.º

#### Objecto e natureza

1. O presente regulamento administrativo define as regras para atribuição do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, a atribuir provisoriamente aos residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, que trabalham a tempo inteiro com baixos rendimentos, por forma a aliviar a pressão da vida provocada pela recente subida acentuada dos preços dos produtos.

2. Os montantes recebidos pelos trabalhadores ao abrigo do presente regulamento administrativo não são considerados como rendimento para efeitos das disposições legais que tenham por base esse conceito para a definição de deveres e direitos.

### Artigo 2.º

#### Entidade executante

A Direcção dos Serviços de Finanças, adiante designada por DSF, é a entidade executante para a recepção, o processamento, a apreciação e a autorização dos pedidos de atribuição do subsídio previsto no presente regulamento administrativo, bem como para a sua atribuição, sendo igualmente a entidade responsável pela execução dos procedimentos relativos à restituição do subsídio atribuído.

### Artigo 3.º

#### Número de prestações a atribuir

1. O subsídio previsto no presente regulamento administrativo é atribuído num total de quatro prestações trimestrais.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, cada três meses do ano civil de 2008 é considerado como um trimestre, constituindo-se, segundo este entendimento, quatro prestações a atribuir a partir do 1.º trimestre até ao 4.º trimestre do ano em causa.

第四條  
申請條件

Artigo 4.º

**Requisitos**

- 一、同時符合以下條件的人士，可申請補貼：
- (一) 取得澳門特別行政區永久性居民身份；
- (二) 在申領補貼的季度內年滿四十歲；
- (三) 在社會保障基金登錄的受僱人士；
- (四) 在申領補貼的季度內收取的總工作收入少於澳門幣一萬二千元的全職僱員。
- 二、上款(一)項所指的身份及(三)項所指的登錄須於二零零七年十二月三十一日或以前取得及作出。
- 三、為適用第一款(四)項的規定，下列用語的含義為：
- (一) “全職僱員”是指每季至少工作456小時的人士，即使為多於一個僱主實體工作亦然；
- (二) “工作收入”是指經二月二十五日第2/78/M號法律核准的《職業稅章程》第三條第一款所指的來自受僱的工作收益。

1. Podem requerer a atribuição do subsídio os indivíduos que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 1) Tenham adquirido o estatuto de residente permanente da RAEM;
- 2) Tenham completado 40 anos de idade no trimestre objecto da prestação do subsídio solicitado;
- 3) Estejam inscritos no Fundo de Segurança Social como trabalhadores por conta de outrem;
- 4) Sejam trabalhadores a tempo inteiro e auferam um rendimento total do trabalho inferior a 12 000 patacas no trimestre em que se solicite a atribuição do subsídio.

2. A aquisição do estatuto e a inscrição referidas, respectivamente, nas alíneas 1) e 3) do número anterior devem estar preenchidas até 31 de Dezembro de 2007.

3. Para efeitos da alínea 4) do n.º 1, entende-se por:

- 1) «Trabalhadores a tempo inteiro», indivíduos que trabalham, no mínimo, 456 horas em cada trimestre, ainda que em mais do que uma entidade patronal;
- 2) «Rendimentos do trabalho», os rendimentos provenientes do trabalho dependente previstos no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro.

第五條  
申請手續

Artigo 5.º

**Formalidades**

- 一、符合本行政法規所指條件的僱員應填寫及遞交申請補貼的專用表格，其中與僱主實體相關的部分須經僱主實體填寫及核實。
- 二、上款所指申請表一式兩份，分別交予財政局及僱員，其式樣載於作為本行政法規組成部分的附件。
- 三、首季度補貼的申請表應於本行政法規生效日的翌月底前遞交。
- 四、第二季度至第四季度補貼的申請表應分別於二零零八年七月、十月及二零零九年一月的月底前遞交。
- 五、僱員在任一季度內，為多於一個僱主實體工作，或為單一僱主實體工作但曾經轉換僱主實體，應填妥經各僱主實體簽署的申請表。

1. Cabe ao trabalhador que reúna os requisitos definidos no presente regulamento administrativo preencher e entregar o impresso próprio para pedido de atribuição do subsídio, devendo este ser devidamente preenchido e certificado pela entidade patronal, em relação aos dados que a esta diz respeito.

2. O impresso referido no número anterior, cujo modelo é o constante do anexo ao presente regulamento administrativo, do qual faz parte integrante, é feito em duplicado, destinando-se cada uma das suas vias respectivamente à DSF e ao trabalhador.

3. Os pedidos de atribuição do primeiro subsídio trimestral devem ser apresentados até ao fim do mês seguinte ao da entrada em vigor do presente regulamento administrativo.

4. Os pedidos de atribuição dos restantes subsídios trimestrais devem ser apresentados até ao fim dos meses de Julho e Outubro de 2008 e de Janeiro de 2009, respectivamente.

5. O trabalhador, que, num trimestre, desempenhe funções em mais do que uma entidade patronal ou, tendo trabalhado para uma única entidade patronal, tenha entretanto mudado de entidade patronal, deve preencher os impressos e obter a assinatura das entidades patronais envolvidas.

第六條  
補貼金額

一、補貼金額為僱員於當季的工作收入與澳門幣一萬二千元之間的差額。

二、經審核申請資料後，財政局須就每宗申請個案計算補貼的金額。

第七條  
給付

一、補貼於申請遞交後的翌月底前以轉入僱員指定的銀行帳戶的方式給付。

二、逾期提出申請，必須具合理解釋並獲批准，方可獲發補貼。

第八條  
對僱主實體的特別規定

僱主實體不得因其僱員獲補貼而調低該僱員的工作收入。

第九條  
不當獲取補貼

作出虛假聲明、提供不正確或不實資料，又或利用任何不法手段獲取補貼者，其補貼將被取消，並須返還已收取的補貼款項以及承擔倘有的法律責任。

第十條  
負擔

本行政法規所引致的負擔由財政局專門調動的其他撥款承擔。

第十一條  
生效

本行政法規自公佈日起生效，並自二零零八年一月一日起實施。

二零零八年四月十五日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 6.º

**Montante do subsídio**

1. O montante do subsídio resulta da diferença entre os rendimentos do trabalho auferidos pelo trabalhador durante o trimestre a que diz respeito e o montante de 12 000 patacas.

2. Após verificação dos dados constantes dos pedidos, a DSF deve calcular o montante do subsídio a atribuir em cada caso.

Artigo 7.º

**Pagamento**

1. O pagamento do subsídio é feito, até ao fim do mês seguinte ao da apresentação do pedido, por transferência para a conta bancária indicada pelo trabalhador.

2. No caso da apresentação do pedido fora do prazo, o pagamento do subsídio só será feito mediante justificação fundamentada e com a devida autorização para o efeito.

Artigo 8.º

**Disposição especial para a entidade patronal**

A entidade patronal não pode reduzir os rendimentos do trabalho auferidos pelo trabalhador a quem seja concedido o subsídio.

Artigo 9.º

**Obtenção indevida do subsídio**

A prestação de falsas declarações, informações inexactas ou inverídicas, ou o uso de qualquer meio ilícito para obtenção do subsídio, implicam, para além do cancelamento do subsídio e da restituição do valor atribuído, a assunção da eventual responsabilidade legal.

Artigo 10.º

**Encargos**

Os encargos decorrentes do presente regulamento administrativo são satisfeitos por quaisquer dotações que a DSF venha a mobilizar para o efeito.

Artigo 11.º

**Entrada em vigor**


O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2008.

Aprovado em 15 de Abril de 2008.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

 <p>澳門特別行政區政府          Governo da Região Administrativa Especial de Macau          財政局          Direcção dos Serviços de Finanças</p>	<h2>工作收入補貼申請表</h2> <h3>Pedido de Complemento de Rendimento de Trabalho</h3>	<p>財政局專用          Para uso exclusivo dos          Serviços de Finanças</p>			
<p>填表前請細閱表後的填表說明 Antes de preencher agradece-se que leiam as instruções</p>					
<p><b>I 僱主填寫部份</b> Quadro destinado à entidade patronal</p>					
<p>僱主 / 商號名稱          Designação / estabelecimento</p>	<p>營業稅檔案 / 僱主編號          N° de cadastro / entidade patronal _____</p> <p>聯絡電話          Telefone _____</p>				
<p>僱員收入情況          Situação dos rendimentos atribuídos ao empregado</p>					
<p>申報季度：          Trimestre a que se refere o pedido _____</p>				<p>受僱員工的每月工作時數          N° de horas de trabalho mensal prestado</p>	<p>每月總工作收入 (澳門幣)          Rendimento de trabalho mensal (patacas)</p>
<p>第1季度          1° trimestre</p>	<p>第2季度          2° trimestre</p>	<p>第3季度          3° trimestre</p>	<p>第4季度          4° trimestre</p>		
<p>1月 Janeiro</p>	<p>4月 Abril</p>	<p>7月 Julho</p>	<p>10月 Outubro</p>		
<p>2月 Fevereiro</p>	<p>5月 Maio</p>	<p>8月 Agosto</p>	<p>11月 Novembro</p>		
<p>3月 Março</p>	<p>6月 Junho</p>	<p>9月 Setembro</p>	<p>12月 Dezembro</p>		
<p><b>II 僱員填寫部份</b> Quadro destinado ao trabalhador</p>					
<p>僱員姓名          Nome</p>	<p>聯絡電話          Telefone _____</p>				
<p>帳戶資料          Dados sobre a conta bancária</p>					
<p><input type="checkbox"/> 首次申請或更新資料          1° pedido ou actualização dos dados</p>	<p>銀行名稱 Nome do banco          _____</p>	<p>澳門幣銀行帳號 N° da conta bancária (em Patacas)          _____</p>			
<p><input type="checkbox"/> 與最近一次申報資料相同          Os dados são iguais aos do pedido anterior</p>					
<p><b>III</b></p> <p>1. 本人聲明以上事項屬實無誤，如有虛假申報，須承擔倘有的法律責任。          Declaro que a presente declaração corresponde à verdade. No caso de prestar falsas declarações, os declarantes incorrem em responsabilidade, nos termos da Lei.</p> <p>2. 經簽名聲明，僱員同意財政局為評估其申請而使用經由社會保障基金所提供的僱員資料。          Pela assinatura o empregado declara o consentimento à transmissão dos seus dados do FSS para a DSF, para efeitos de apreciação do pedido.</p> <p style="text-align: center;">僱員簽署          Assinatura do empregado</p> <p style="text-align: center;">僱主簽署及蓋章          Assinatura e carimbo da entidade patronal</p> <p>日期 Data:     /     /                      日期 Data:     /     /</p>	<p><b>IV</b> 財政局專用 (蓋章及收件日期)          Para uso exclusivo dos Serviços de Finanças          (carimbo dos Serviços e data de recepção)</p>				

 澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 財政局 Direcção dos Serviços de Finanças	<h2 style="margin: 0;">工作收入補貼申請表</h2> <h3 style="margin: 0;">Pedido de Complemento de Rendimento de Trabalho</h3>	財政局專用 Para uso exclusivo dos Serviços de Finanças	
填表前請細閱表後的填表說明 Antes de preencher agradece-se que leiam as instruções			
<b>I 僱主填寫部份</b> Quadro destinado à entidade patronal			
僱主 / 商號名稱 Designação / estabelecimento	營業稅檔案 / 僱主編號 N.º de cadastro / entidade patronal _____  聯絡電話 Telefone _____		
僱員收入情況 Situação dos rendimentos atribuídos ao empregado			
申報季度： Trimestre a que se refere o pedido _____			
第1季度 1º trimestre	第2季度 2º trimestre	第3季度 3º trimestre	第4季度 4º trimestre
1月 Janeiro	4月 Abril	7月 Julho	10月 Outubro
2月 Fevereiro	5月 Maio	8月 Agosto	11月 Novembro
3月 Março	6月 Junho	9月 Setembro	12月 Dezembro
受僱員工的每月工作時數 N.º de horas de trabalho mensal prestado			
每月總工作收入 (澳門幣) Rendimento de trabalho mensal (patacas)			
<b>II 僱員填寫部份</b> Quadro destinado ao trabalhador			
僱員姓名 Nome	聯絡電話 Telefone _____		
帳戶資料 Dados sobre a conta bancária			
<input type="checkbox"/> 首次申請或更新資料 1º pedido ou actualização dos dados	銀行名稱 Nome do banco _____	澳門幣銀行帳號 N.º da conta bancária (em Patacas) _____	
<input type="checkbox"/> 與最近一次申報資料相同 Os dados são iguais aos do pedido anterior			
<b>III</b> 1. 本人聲明以上事項屬實無誤，如有虛假申報，須承擔倘有的法律責任。 Declaro que a presente declaração corresponde à verdade. No caso de prestar falsas declarações, os declarantes incorrem em responsabilidade, nos termos da Lei.  2. 經簽名聲明，僱員同意財政局為評估其申請而使用經由社會保障基金所提供的僱員資料。 Pela assinatura o empregado declara o consentimento à transmissão dos seus dados do FSS para a DSF, para efeitos de apreciação do pedido.  <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">                     僱員簽署                      Assinatura do empregado                 </div> <div style="text-align: center;">                     僱主簽署及蓋章                      Assinatura e carimbo da entidade patronal                 </div> </div>	<b>IV</b> 財政局專用 (蓋章及收件日期) Para uso exclusivo dos Serviços de Finanças (carimbo dos Serviços e data de recepção)		
日期 Data:    /    /	日期 Data:    /    /		

4/2008

## 填表說明

- 一、擬獲取工作收入補貼的人士僅限於年滿四十周歲，持有澳門特別行政區永久性居民身份證，已於二零零七年十二月三十一日或以前在社會保障基金登錄為受僱人士以及符合有關法規其他所定的條件。
- 二、應於零八年七、十月及零九年一月的月底前，對上一季度的補貼作出申請。對於首季度之申請，應於核准有關補貼行政法規生效日之翌月底前遞交。
- 三、遞交申請表時須連同：
  - (一) 僱員身份證副本(正、背面載在同一版面上)；
  - (二) 在澳門銀行開立的澳門幣銀行帳戶，其存摺或月結單中載有帳號及持有人資料版面的副本(僅限於首次申請或作資料更新時遞交)。
- 四、申請表一式兩份，分別由財政局及僱員保存。申請表在遞交前須由僱員簽署，同時經僱主簽署及蓋章確認。
- 五、合資格的僱員應在規定期限內填寫，並向財政局遞交本申請表及第三點所述文件。當僱員為多於一名僱主工作，或曾經轉換僱主時，該僱員應按每名僱主填寫一份申請表。
- 六、申請表“工作收入”是指《職業稅章程》第三條第一款的受僱工作收益，即指所有固定或偶然，定期或額外的報酬，不論屬日薪、薪俸、工資、酬勞費或服務費，抑或屬聘請金、出席費、酬勞、獎金、百分率、佣金、經紀佣、分享金、津貼、獎金或其他報酬。
- 七、財政局將對申請季度中各月份的資料作出核實。
- 八、所有申請個案須經財政局核實後方予發放，並有權根據事實對補貼金額作出調整。
- 九、遺漏或不正確填寫本申請表可導致申請無效。

## Instruções de preenchimento

1. Os trabalhadores que pretendam a atribuição deste subsídio devem ser portadores do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da Região Administrativa Especial de Macau, com 40 anos completos, inscritos no Fundo de Segurança Social, até 31 de Dezembro de 2007, que preencham todos os demais requisitos previstos na legislação.
2. O pedido do subsídio deve ser apresentado até ao fim dos meses de Julho e Outubro de 2008 e mês de Janeiro de 2009, em relação aos trimestres anteriores. Quanto ao primeiro subsídio trimestral poderá ser requerido até ao final do mês seguinte ao da entrada em vigor do Regulamento Administrativo que aprova o subsídio.
3. Na apresentação, o pedido deve ser acompanhado de:
  - (1) cópia do Bilhete de Identidade do trabalhador (frente e verso do Bilhete devem constar da mesma página);
  - (2) cópia da caderneta do banco ou do extracto, mas somente da página onde se identificam os dados relativos ao titular da conta e respectivo número (apenas no caso de se tratar do 1º pedido ou actualização dos dados), aberta em Bancos da RAEM e em Patacas.
4. O pedido é feito em duplicado, sendo uma das cópias destinada à Direcção dos Serviços de Finanças e a outra ao trabalhador. Antes da apresentação, o pedido deve ser assinado conjuntamente pelo trabalhador pela entidade patronal e carimbado pela última para efeitos de confirmação.
5. Os trabalhadores que reúnam as condições de atribuição, devem preencher e apresentar junto da Direcção dos Serviços de Finanças o impresso e os documentos indicados no ponto 3 no prazo estipulado. Quando os trabalhadores, no decurso de qualquer trimestre, tenham mais do que uma entidade patronal ou mudem de empregador devem entregar um impresso por cada entidade patronal.
6. Os rendimentos provenientes do trabalho por conta de outrem, indicados no presente pedido são os respeitantes ao artigo 3º nº 1 do Regulamento do Imposto Profissional, ou seja, todas as remunerações certas ou acidentais, periódicas ou extraordinárias, quer percebidas a título de ordenados, vencimentos, salários, soldadas ou honorários, quer a título de avenças, senhas de presença, gratificações, luvas, percentagens, comissões, corretagens, participações, subsídios, prémios ou a qualquer outro.
7. A Direcção dos Serviços de Finanças procederá à verificação dos dados mensais constantes do pedido trimestral.
8. Após a confirmação da atribuição do direito, a Direcção dos Serviços de Finanças processará o subsídio, tendo a faculdade de corrigir o valor do mesmo de acordo com cada caso concreto.
9. A omissão ou a inexactidão no preenchimento do pedido poderá invalidar o mesmo.

財政局大樓：澳門南灣大馬路575，579 及585號  
 稅務諮詢中心：28336886  
 網址：www.dsf.gov.mo

Edif. “Finanças”: Avenida da Praia Grande, Nº 575,  
 579 e 585, Macau  
 Núcleo de Informações Fiscais: 28336886  
 Website: www.dsf.gov.mo